

PORTARIA N.º 0170, de 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 905498,

RESOLVE:

Artigo 1º - **INTERROMPER**, em virtude da Conclusão do Curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado em Educação Física, da docente **CAMILA FABIANA ROSSI SQUARCINI**, cadastro n.º 72.484046-1, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, autorizado através da Portaria n.º 0758, de 09/0/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/04/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR